

Lei n: 624 175

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial de Cr\$ 42.000,00".

A Câmara Municipal de Guariba em sessão realizada no dia 16 de novembro de 1973, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte...

... Lei :-

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Guariba, um crédito especial de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

221-3120-02	Aquisição de Materiais de Expediente, etc	Cr\$ 1.000,00
221-3130-02	Passagens, Publicações, etc...	Cr\$ 1.000,00
253-3275-89	Bônus de Natal aos Servidores	Cr\$ 20.000,00
241-3120-42	Combustíveis, Batedeiras, Passagens, etc	Cr\$ 10.000,00

100

242-3120-93	Energia Elétrica, Repara- ções, etc.	Cr\$ 8.000,00
242-3120-94	Aquisição de Ferragens, Materiais para Constru- ção, etc.	Cr\$ 2.000,00
	Total:	Cr\$ 42.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior se-
rá coberto com a anulação das seguintes verbas do or-
çamento vigente:

221-3233-02	Pagamento de Salários Fami- lia e Esposa	Cr\$ 2.800,00
221-3140-19	Despesas com festejos do Dia da Cidade	Cr\$ 5.700,00
233-3275-62-1	Doctos de Estudos a Estuda- tes Sobres	Cr\$ 2.500,00
242-3140-92	Despesas Diversas	Cr\$ 1.000,00
242-4210-94	Expropriações de Bens de Tec- nicos	Cr\$ 10.000,00
244-4110-61	Construção de Salas de Aula	Cr\$ 20.000,00
	Total:	Cr\$ 42.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de novem/1973

Francisco Antonio Louzada
FRANCISCO ANTONIO LOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta Secretaria na mesma
data.

Roodney das Gracas Marques
ROODNEY DAS GRACAS MARQUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
resp. c/ Secretário